



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA

Campus Universitário de Ondina – 40170-115 - Salvador – Bahia
Fone:(071)3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606
e-mail: fis@ufba.br



PORTARIA Nº 21/2019

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, considerando-se o comunicado do Gabinete do Reitor, em anexo, e as deliberações extraídas da 418ª sessão plenária da Congregação deste instituto, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da portaria nº 17/2019 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado, o uso dos condicionadores de ar no prédio principal do Instituto de Física (IF) e no prédio do Laboratório de Física Nuclear (LFNA) aplicada, exceto aqueles instalados:

....

X - no Laboratório de Modelagem e Observação Oceanográfica, localizado na sala 19, no andar térreo do LFNA;

XI - no auditório, localizado na sala 20, no andar térreo do LFNA;

XII - no subsolo do LFNA;

XIII - no Laboratório de Informática localizado no 3º andar do IF e

XIV - nas salas 400, 402, 404, 406, 408 e 412, no período das 10h40 às 16h40. “.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Salvador, 13 de novembro de 2019

Prof. Ricardo Carneiro de Miranda Filho

Diretor

Fwd: Sobre flexibilização do uso de ar condicionado em salas de aula e auditórios até o final do semestre 2019.2

De : Instituto de Fisica <fis@ufba.br>

Ter, 12 de Nov de 2019 15:01

Assunto : Fwd: Sobre flexibilização do uso de ar condicionado em salas de aula e auditórios até o final do semestre 2019.2

Para : Ricardo Carneiro de Miranda Filho <ricmir@ufba.br>

De: "Gabinete da Reitoria da UFBA" <gabinete@ufba.br>

Para: "Gabinete da Reitoria da UFBA" <gabinete@ufba.br>, "academico Superintendencia Academica" <academico@ufba.br>, "Pro Reitoria de Administracao" <proad@ufba.br>, "Secretaria PROPLAN" <sproplan@ufba.br>

Enviadas: Terça-feira, 12 de novembro de 2019 11:18:42

Assunto: Sobre flexibilização do uso de ar condicionado em salas de aula e auditórios até o final do semestre 2019.2

Prezados Dirigentes,

Em continuidade à mensagem enviada no dia 5 de novembro, decidimos flexibilizar o uso dos aparelhos de ar condicionados nas salas de aula e nos auditórios dos Pavilhões de Ensino Presencial (PAEPs) até o final do semestre letivo 2019.2. Assim sendo, estabelecemos que, **no horário compreendido entre as 10h40 e 16h40, a secretaria do PAEP está autorizada a ligar o aparelho do ar condicionado, caso avaliado pelo docente responsável pela sala como necessário.** Sugerimos que, **nas salas de aula das unidades universitárias, caso necessário, seja assumido procedimento análogo,** com o bom senso necessário para não haver aumento excessivo da média de consumo.

Contamos assim com seu apoio no sentido de minimizar os transtornos até a conclusão das aulas do semestre 2019.2 sem abrir mão das necessárias medidas de redução de despesas.

Gabinete da Reitoria
Universidade Federal da Bahia

